



**AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU
CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSO LEGAL**

O Prefeito do Município de Rurópolis, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Rurópolis**, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da **“Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso á internet por meio de fibra ótica, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão á rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 150 mega com IP valido, IPVA/30 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis e suas Secretarias”**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando à importância deste Objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021**. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis e demais secretarias -, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 14 de fevereiro de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis